

2

O GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

CONTRATO Nº 006/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA JUCEB, QUE CELEBRAM ENTRE SI A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA-JUCEB E A EMPRESA POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA-JUCEB, CNPJ nº 01.13.574.983.0001-11, situada à Av. Estados Unidos nº 558, Comércio Salvador - BA, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Antonio Carlos M. Tramm, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A**, CNPJ nº 00.904.951/0001-95, Situado à Av. Park Sul, nº 60, sala 33, Centro, Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, vencedora do Pregão Presencial nº 002/2014, Processo Administrativo nº 1106140013052, neste ato representado pela Sra. Andresa Rocha Crosara, portador do documento de identidade nº 8.796.587, emitido por SSP/BA, CPF 055.089.226-23, doravante denominado apenas **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato para Fornecimento De Documentos De Legitimação para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos Servidores deste órgão, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05, inciso II do art. 140, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

As partes de comum acordo prorrogam o prazo da vigência do Contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com início em 07/07/2015 e término em 06/07/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o presente contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada constante no orçamento vigente:

- a) Atividade: 2000
- b) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
- c) Unidade Gestora: 15301
- d) Fonte: 0213.000000.1

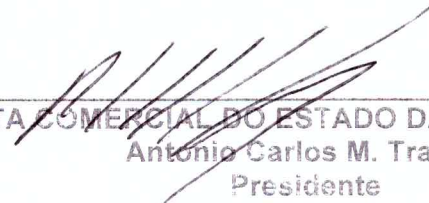


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original não modificada por este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo.

Salvador, 07 de Julho de 2015.




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUCEB
Antonio Carlos M. Tramm
Presidente

Andresa Rocha Crosara
Andresa Rocha Crosara
Policard Systems e Serviços S/A
Gerente de Licitações / Mercado Público
OAB/MG 125 198


POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.
Andresa Rocha Crosara
Representante Legal

TESTEMUNHAS


Igor Lúcio Goulart Ferreira
Policard Systems e Serviços S.A.
Departamento de Licitações

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2015

PROCESSO: Nº 1430140024846 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CONTRATADA: EMPRESAS DE TRANSPORTE SANTANA E SÃO PAULO - OBJETO: Prestação de Serviço de transporte de funcionários do CEPED para realizar traslado entre as cidades da sede em Camaçari e Salvador, Feira de Santana e Alagoinhas - VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura - MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 007/2015, com fulcro no art. 59, inc. IV, da Lei 9.433/2005 - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem bancária ou crédito em conta corrente - VALOR GLOBAL: R\$ 44.070,00 (quarenta e quatro mil e setenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.28.101 - Atividade: 5227 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - Destinação de Recursos: 0.113.000000 e 0.313.000000 - ASSINATURA: 01/07/2015.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2013

PARTES: ESTADO DA BAHIA/SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA JODETAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 173/2013, DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE REPARO, COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES, CONDICIONADA ESTA À PRÉVIA APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO ESPECÍFICO, NOS CONDIÇÃOADORES DE AR PERTENCENTES AO ESTADO DA BAHIA E EM USO NA SECRETARIA DE CULTURA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DE 27/06/2015 E COM TÉRMINO EM 26/07/2015. VALOR: R\$ 7.667,60 (SETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.101 - APO: FONTE: 100. PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.502.2000, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. FORO: COMARCA DE SALVADOR BAHIA, ASSINAM: ANTONIO JORGE PORTUGAL E JODENILTON DE SANTOS QUEIROZ. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0800150019911.

Fundação Pedro Calmon – Centro de
Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

TERMO ADITIVO

Proc: 0609150005200

Aditivo nº 02

Contrato nº 034/2014

Celebram FPC/EMP GR3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Objeto: Revisão e atualização de preços, com efeito retroativo, nos termos do processo nº 0609150005200 que, com o contrato original, passa a integrar este termo independentemente de transcrição

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Centro Industrial do Subaé – CIS

RESUMO DE CONTRATO Nº 12/2015

PROMITENTE VENDEDOR: CENTRO INDUSTRIAL DO SUBAÉ – CIS – PROMISSÁRIA COMPRADORA: EMPRESA BOLA SETE AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREIAIS EIRELI - OBJETO: Contrato de Promessa de Compra e Venda de uma gleba de terra medindo 29.794,23m², registrada sob nº de matrícula 56404, perante o Cartório do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana - Ba VALOR: R\$ 163.868,26 (cento e sessenta e três mil e oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) - DATA DA ASSINATURA: 28/04/2015.

RESUMO DE CONTRATO Nº 13/2015

PROMITENTE VENDEDOR: CENTRO INDUSTRIAL DO SUBAÉ – CIS – PROMISSÁRIA COMPRADORA: EMPRESA SANTARÉM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - OBJETO: Contrato de Promessa de Compra e Venda de uma gleba de terra medindo 5.121,49m², registrada sob nº de matrícula 2.344, perante o Cartório do 1º Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo dos Campos - Ba - VALOR: R\$ 15.364,47 (quinze mil e trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30/06/2015.

Empresa Baiana de Alimentos S/A – EBAL

RESUMO DE TERMO

Processo nº 0706150010381. TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA O MÓDULO UNISPAT – GESTÃO DO IMOBILIZADO E UNISMOV – GESTÃO DE IMÓVEIS Nº 024/14. CONTRATANTE: EBAL. CONTRATADA: GRUPOUNIS ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo

de vigência do contrato, por mais 12 meses, a contar de 01/07/2015. VALOR TOTAL ANUAL: R\$78.000,00. DATA: 01/07/2015.

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2014 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB e a Policard Systems e Serviços S.A. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, início 07/07/2015 e término 06/07/2016. Assinatura: Antonio Carlos M. Tramm pela JUCEB e Andresa Rocha Crosara pela contratada

Superintendência de Desenvolvimento
Industrial e Comercial – SUDIC

CONTRATO PCV Nº 06/2015

PROCESSO: 110514000566. PARTES: Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC e Atakarejo Distribuidor de Alimentos e Bebidas Ltda. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a gleba de terra medindo 799,97m². A área acima descrita é integrante da porção maior da área a ser desmembrada, devidamente registrada sob a matrícula nº 4.284, perante o Único Ofício de Registro Imobiliário da Comarca de Mata de São João-Bahia, livre e desembaraçada de ônus, cláusulas ou hipotecas, conforme pode ser constatado no Cartório de Registro mencionado, de propriedade da PROMITENTE VENDEDORA e está localizada no Loteamento Jardim Limoeiro- Quadra 28 – Lote 02 – Camaçari – Ba. VALOR: R\$ 24.160,00. DATA: 06/07/2015.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADCT Nº 033/2014/1. Contratantes: CAR/Empresa Kohler Implementos Agrícolas Ltda. Objeto: Prazo: Fica prorrogada até 31/03/2016, contados a partir de 28/02/2015. Assinatura: 27/02/2015.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 013/2013

PROCESSO: 1411150022235. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 013/2013 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/07/2015 e término em 30/06/2016. AMPARO LEGAL: Artigo 140, II da Lei Estadual nº 9.433/05. Data de assinatura: 01 de julho de 2015. Coordenação de Licitações e Contratos.

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS

EM LIQUIDAÇÃO

RESUMO DE ADITAMENTO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CI Nº 014/2015 - CONTRATANTE: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A-URBIS. EM LIQUIDAÇÃO - CONTRATADA: TURISMO PINHEIRO LTDA - OBJETO: Primeiro aditamento de prazo ao Contrato nº 06/2014, referente à Prestação de Serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais - PRAZO: 12 (doze) meses, ratificando-se as demais cláusulas- ASSINATURA: 25/06/2015. Salvador, 06 de julho de 2015. Marco Aurélio Felix Cohnh- Liquidante.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 56/2015

(Contrato PRODEB 001.15.36 BA.0)

PROCESSO: 0055819-1/2014. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. OBJETO: serviços essenciais e contínuos de administração e suporte aos aplicativos e soluções que compõem o ambiente colaborativo do Expresso.Ba, incluindo - se a disponibilização de infra-estrutura de TIC e segurança para armazenar e processar os produtos existentes no ambiente. VIGÊNCIA: 12(dozes) meses a contar da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 483.072,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101; Fonte: 0.107/0.114, Projeto/Atividade: 2018, Elemento De Despesa: 33903900; DATA DE ASSINATURAS: 06/07/2015. ASSINATURAS: Secretário da Educação e a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB.